

Acta do apuramento

Nos vinte dias do mes de outubro  
de mil e cento e setenta e oito no  
Villa de Simões, Paes do concelho della,  
pelas nove horas da manhã, compare-  
ceram o cidadão Alberto Leite de Sa  
e o Sr. Alberto de Lacerda Leite Lardero,  
presidente da commissão de concen-  
imento electoral do concelho de Simões,  
destrute administrativo de esse,  
e nessa qualidade presidente de  
assembliã do apuramento da  
eleição de um deputado pelo circun-  
lo numero sessenta e cinco, a qual  
se procedeu no dia treze do corrente,  
coachando-se tambem presentes  
os cidadãos Manoel Joazequin da  
Fonseca Emilio Ribeiro da Silva  
Gomes, portadores da acta original  
do assembliã de Simões; Jose  
Julio Coelho de Abreu, portador da  
acta da assembliã de Paredes;  
Francisco Lardero Pinto de Vascon-  
cellos, portador da da assembliã  
de Espadaredo; Jose Pinto de Silva  
Tanciras, portador da da assem-  
bliã de Mupercira; Francisco  
Pinto Ventura, portador da da  
assembliã de San Cipriano,  
concelho de Paredes; Antonio Cor-  
deiro Andrade, e o Doutor Joazequin  
Borges Carruero, portadores da  
acta original da assembliã  
de Paredes, faltando os portadores

Lacerda.

Joazequin

de Souza

Correia

de

Abreu

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Das actas das assembleias D. San Mar-  
tinho D. Moços, do dito concelho de  
Ponte, e bem assim em D. cada  
em das assembleias D. Ferrões,  
Espadaredo e Perpereira e San Lijpe-  
riano, por motivo de defeito;  
bem assim estando mais pre-  
sente o Administrador do concelho  
o Doctor Manoel Pinto D. Vascon-  
cellos, propoz a presidente para  
interlocutores os cidadãos Francis-  
co Pinto Monteiro e o Doctor Jo-  
aquin Borges Carneiro; para  
secretarios Manoel Joaquin da  
Freixo e Euclides Ribeiro da Silva  
Gomes; e para reverendos Ju-  
ri D. Pinto Ribeiro Samirao, Jure  
Fictio Caetano de S. Ben, Francisco  
Cardoso Pinto D. Vasconcellos, Anto-  
nio Cardoso D. Andrade, em vedando  
a passar para o lado direito os que  
approvassem isto proposto e para  
o esquerdo os que o rejeitassem; em do  
approvado isto proposto pela assen-  
bleia, passaram todos a occupar  
o seu logar para isso, que assim fi-  
cou constituido. E tendo a presidente  
da assembleia a presidente fechada,  
leitura das copias das actas, que re-  
cebera das assembleias precedentes,  
em conformidade do artigo retido e  
sete §. 1.º do decreto de 30 de Setembro de  
1854, assim como os portadores as  
actas originas, e o Administrador as  
copias, que existiam em seu poder, pro

proceder-se a nomeação de dois comensais  
para examinar as mesmas  
actas, sendo propostos para a primeira  
o cidadão João Felício Coelho de Albuquerque  
e Francisco Cardoso Pinto de Vasconcellos,  
para a segunda o Doutor Joaquim Bor-  
ges Carneiro, e Antonio Cardoso de Moraes,  
as quaes todos foram approvados pela  
assembliã, observando-se na distri-  
buição das actas pelas referidas em-  
bressas o preceito do artigo 83 do citado  
Decreto. Interrumpida a sessão, prosse-  
guiram-se a occupar-se nos  
primeiros das actas e do apuramento dos votos,  
apresentaram depois os seus pareceres  
escritos, que foram lidos a assem-  
bliã, e por ella approvados, proce-  
dendo logo a seguir ao apuramento  
geral dos votos na conformidade do  
artigo 87 do mesmo Decreto, em virtude  
do qual verificou-se, que o numero  
dos votantes ditos o circulo foi de  
cinco mil quarenta e cinco, e  
que todos recabitaram no cidadão João  
do Lento Brandão, e Albuquerque, apre-  
sentando neste sentido o seu parecer,  
que foi approvado pela assembliã. He  
conhecido por este modo, que o referido ci-  
dadão obteve por este modo a maioria  
avocada dos votos do numero real  
dos votantes, e presdente o proclamou  
em voz alta eleito deputado pelo cir-  
culo numero sessenta e cinco, man-  
dando publicar seu nome por edital  
reaportado a assembliã, tendo-se por

